



Portaria nº 65/2024

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recesso parlamentar previsto para o período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e regulamentado pela Portaria nº 64/2024;

CONSIDERANDO que os serviços técnicos essenciais nas áreas contábil, jurídica e de controle interno são indispensáveis para garantir a regularidade, legalidade e continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal, mesmo durante o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de racionalização dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 20 de dezembro de 2024, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

- I - Adrísia Aparecida de Lima Teixeira, do cargo de Chefe de Gabinete;
- II - Thaiane Martins Bonfioli, do cargo de Diretor do CAC e da Ouvidoria;
- III - Jaqueline Aparecida Ferreira, do cargo de Jovem Aprendiz;

Art. 2º - Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

- I - Daniela Aparecida Silva, do cargo de Controlador Interno;
- II - Gustavo Gomes Cardozo, do cargo de Diretor de Contabilidade e Patrimônio;
- III - Igor Andrade Carvalho, do cargo de Procurador-Geral Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento das verbas rescisórias aos servidores exonerados, devendo o Departamento Contabilidade/Financeiro adotar as providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nas datas especificadas nos artigos 1º e 2º.

Guiricema, 16 de dezembro de 2024

Ronaldo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 16/12/24
a _____.

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, n° 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68